



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2993, de 14 de junho de 1988.

CONCEDE AUXÍLIOS A ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


ARTIGO 1º - É concedido um auxílio as seguintes entidades:

- Comunidade Santa Terezinha - 4ª Linha Nova (para melhorias da sede)
.....Cz\$ 8.000,00
- C.P.M. Escola Municipal Almirante Barroso.....Cz\$10.000,00
- C.P.M. Escola Municipal Carlos Boettcher Filho....Cz\$10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

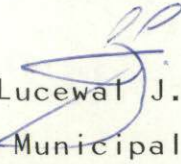
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 1988.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração